



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº.277, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1.968

Da denominação a Ruas, Praças e Avenidas da cidade.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e no interesse da administração

D E C R E T A

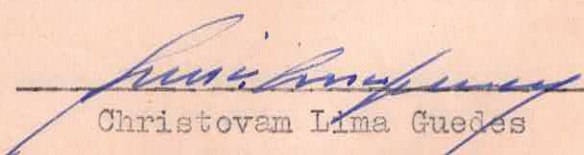
Art.1º. - Denomina-se AVENIDA JOSÉ VIEIRA BARRETTO JUNIOR, a avenida nova aberta onde era a antiga Rua Anchieta, no trecho - que vai da Rua Riachuelo até à Praça fronteira ao Convento - São José.

Art.2º. - Tem a denominação de PRAÇA PACÍFICO DA COSTA LIMA àquela construída defronte ao Estádio Nôvo do Radium Futebol -- Clube.

Art.3º. - O trecho da Rua Prudente de Moraes, compreendido - entre a Rua Capitão Miguel Ferreira e a Praça da República passa a denominar-se RUA DR. ODON CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ.

Art.4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 6 de fevereiro de 1.968


Christovam Lima Guedes
Prefeito Municipal


Francisco Benedito Denubila
Diretor Administrativo Substituto